



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2024 – “Concede a Senhora MARINA LUCINDO BOLELI, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.” Autoria do Vereador Aroldo Montoni Ferreira.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 003/2024, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 21 de fevereiro de 2024.

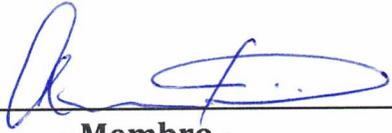
MARIA LÚCIA DAS DORES \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

  
- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

  
- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguauci.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003200340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.